

**1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2021
SEHAB.PMA**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 005/2021-SEHAB/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e Empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, como melhor abaixo se declaram

Pelo Presente **1º Termo Aditivo ao contrato nº 00005/2021** a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, simplesmente denominada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 2664621, inscrito no CPF/MF nº 640.972.932-49, domiciliado e residente na Rua Ipê Residencial Castanheira nº43, Q-03, Lote 10 – Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **1º ADITIVO**, ao contrato administrativo nº 005/2021/SEHAB firmado com a **Empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** com sede na Rodovia BR 316 KM 08 Ed. Business 316, nº 501 – Centro –PA- CEP: 67.03-00 em Ananindeua – Pará, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.925.851/0001-07, doravante designado **CONTRATADO**, nesse ato representado pelo seu representante legal Pablo Roberto Lopes De Andrade, Portador da Carteira de Identidade nº. 2765056 e CPF Nº. 619.391.532-04, doravante designado **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar **01 de Dezembro de 2022 e término em 01 de Dezembro de 2023.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a classificação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Sub-elemento: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS
Fonte:10010000 Recursos Ordinários
Valor reservado: R\$ 8.690,00
Valor Próximo exercício: R\$ 95.590,00
Valor Global: R\$ 104.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O Contrato Nº 005/2021, passará a ter a vigencia prorrogada pelo periodo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 005/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2022 e término em 01 de dezembro de 2023

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SEHAB providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou

sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua (Pa), 01 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTRATANTE

**EMPRESA CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS
E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CONTRATADA

1- _____
Nome:
RG nº

2- _____
Nome:
RG nº